



📞 27 9966-24241

@antonio_carlos_cea

Serra – ES, 02 de fevereiro de 2026

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA E
DEMAIS EDIS**

O Vereador firmatário do presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Assunto: Solicitação de desobstrução de bueiro na Rua Baixo Guandu, 39, Feu Rosa - Serra/ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Serviços, a necessidade de realizar a desobstrução do bueiro localizado na Rua Baixo Guandu, nº 39, no bairro Feu Rosa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende às solicitações de moradores e transeuntes da região, que relatam o entupimento do bueiro no referido endereço. A situação tem causado acúmulo constante de água e detritos na via pública, especialmente em períodos chuvosos.

O problema gera alagamentos frequentes, mau cheiro, e pode se tornar um foco para a proliferação de vetores de doenças. Além disso, causa transtornos significativos aos moradores, pedestres e motoristas que trafegam pelo local, além de prejuízos à pavimentação.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003900340038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.



📞 27 9966-24241

@antonio_carlos_cea

Diante do exposto, solicitamos que seja realizada, com urgência, a vistoria técnica e a limpeza completa do sistema de drenagem pluvial, a fim de solucionar o problema e restabelecer o correto escoamento das águas.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS CEA

VEREADOR



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003900340038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Pùblicas
Brasileira - ICP-Brasil.

